



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 138  
Do Processo nº 2012-0.131.697-5

Em 30 / 09 / 16 (a)

  
LÚZIA GUARDARVE DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.131.697-5  
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
LOCAL: R. Ilha dos Ratores, s/nº  
SQL: 134.044.0014-2  
ASSUNTO: Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

**DESPACHO/CEUSO/258/2016**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 602ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB, nos termos das Leis nº 13.756/04, 13.885/04, 11.228/92 e item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92 - atendimento insatisfatório do comunicado às fls.19, 19v e 20, publicado em 05/09/2012;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao ~~SEGUR-G~~ para as providências subsequentes.

30 / setembro / 2016

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/580/16/lgm